



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 129

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja feito o fechamento dos fundos da Escola Municipal Dona Joesse, de forma que faça o muro na lateral, além das infiltrações nas salas, bem como cobrir a quadra do educandário.

Bom Despacho, 01 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Sâmara Diretora

Vereadores